

## **GABINETE DO MINISTRO**

### **PORTARIA Nº 214, DE 8 DE ABRIL DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 323/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201216299, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica reconhecida a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas Santo Agostinho, com sede na Avenida Osmane Barbosa, nº 937, bairro JK, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda., com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo da Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

(Publicação no DOU n.º 68, de 11.04.2016, Seção 1, página 26)